



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO DR.DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio de MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Senhor RIVALDO BARBOSA DE SOUZA, ex-Vereador do Município de Divinópolis do Tocantins por cinco mandatos consecutivos, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 25 de junho de 2026, em reconhecimento à sua destacada trajetória na vida pública e aos relevantes serviços prestados à população divinopolina.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, apresenta ao Plenário desta Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Senhor **RIVALDO BARBOSA DE SOUZA**, ex-Vereador do Município de Divinópolis do Tocantins por cinco mandatos consecutivos, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 25 de junho de 2026, em reconhecimento à sua destacada trajetória na vida pública e aos relevantes serviços prestados à população divinopolina.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que esta Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins manifesta sua solidariedade pelo falecimento do Senhor Rivaldo Barbosa de Souza, ex-vereador do Município de Divinópolis do Tocantins, ocorrido no dia 25 de junho de 2026, aos 64 anos. Homem público de reconhecida dedicação, Rivaldo construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço à população, deixando um legado de ética, responsabilidade e relevantes contribuições para o desenvolvimento de seu município.

Ao longo de sua vida pública, exerceu cinco mandatos como vereador, totalizando vinte anos de atuação parlamentar e tornando-se o vereador que por mais tempo representou a comunidade divinopolina. Sua trajetória teve início em 2001, quando assumiu o mandato na condição de suplente, destacando-se, desde então, pela atuação firme, responsável e comprometida com os interesses da população. Durante sua gestão como Presidente da Câmara Municipal, conduziu a construção da sede própria do Poder Legislativo, obra que representa um importante marco para o fortalecimento institucional do município e permanece como parte de seu legado à administração pública.

Conhecido como "Vereador do Povo", Rivaldo Barbosa conquistou o respeito e a admiração da comunidade pela simplicidade, humildade e proximidade com os cidadãos. Seu compromisso com o bem-estar coletivo ultrapassava o exercício do mandato parlamentar, sendo reconhecido pelo espírito solidário, pela generosidade e pela disposição permanente em acolher e auxiliar aqueles que dele necessitavam. Sua atuação pública foi pautada pelo diálogo, pelo respeito ao próximo e pela incansável dedicação ao povo de Divinópolis do Tocantins.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO DR.DANILO ALENCAR**

Diante dessa irreparável perda, esta Assembleia Legislativa presta sua homenagem póstuma ao Senhor Rivaldo Barbosa de Souza, reconhecendo sua expressiva contribuição para o fortalecimento da democracia municipal e para o desenvolvimento de Divinópolis do Tocantins. Ao mesmo tempo, manifesta seus mais sinceros sentimentos de pesar aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto, força e serenidade para enfrentar este momento de dor e saudade.

Requer, ainda, que a presente Moção de Pesar seja encaminhada aos familiares do Senhor Rivaldo Barbosa de Souza, na pessoa de sua esposa, Senhora Anália Barbosa, residente na Rua Araguaia, s/nº, Centro, referência: Casa do ex-Vereador Rivaldo, Divinópolis do Tocantins – TO.

Sala das Sessões, aos dias do mês de junho de 2026.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

